



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao discente JOÃO VITOR OTÁVIO SANTOS DE LIMA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 072/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021098/2023-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao discente JOÃO VITOR OTÁVIO SANTOS DE LIMA, o qual foi aprovado com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões profissionais, tendo em vista haver sido classificado no Concurso Público da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, SEE/PE, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 22 de julho de 2023, e ainda por ter atendido todos os requisitos do art. 292 da Resolução nº 526/2022 deste Conselho, datada de 21 de outubro de 2022, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de dezembro de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE